

PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR
RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA - PSDB

INDICAÇÃO Nº 194 /2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

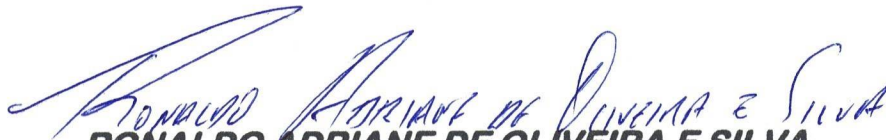
O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que se digne determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, no sentido da instalações de 02 (duas) lombadas na Rua Raimunda Ferreira da Mota no Bairro Bacurau I.

J U S T I F I C A T I V A:

Procurado pelos moradores da Rua Raimunda Ferreira da Mota no bairro Bacurau I, para implantações de redutores de velocidade (quebra-mole), tendo em vista à diminuição de velocidade dos veículos na localidade, causando menos riscos a integridade física de pedestres e moradores dessa rua.

Nesse sentido, contando com o apoio e pronto atendimento dessa indicação, aproveito a oportunidade para apresentar nossa estima e consideração.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi-RN, em 26 de Agosto de 2025.


RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA
VEREADOR - PSDB



CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.apodi.rn.leg.br legislativo@apodi.rn.leg.br